



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0022/2016, de 14 de junho de 2016.

Dispõem sobre a aprovação do repasse de verba do Projeto Leãozinho –UNIMED para a Pediatria da Santa Casa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2016 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de verba do Projeto Leãozinho – UNIMED para a Pediatria da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinqüenta reais) depositada na conta nº 3.000-7-Banco do Brasil – Ag. 0045-0 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana, no dia 16/05/2016 e constante no Orçamento Municipal, na rubrica 3.3.50.43.00-56 – Subvenções Sociais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 14 de junho de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente